



REQUERIMENTO/CMT/ Nº 002 /2026

Tururu/CE, 07 de maio de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Sr. Francisco Gláucio Damasceno Chaves
Presidente da Câmara Municipal de Tururu

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

APROVADO EM PLENÁRIO

EM: 15 / 05 / 2026

REQUER QUE SEJA CONSIDERADA JUSTIFICADA A FALTA À SESSÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 05 DE MAIO DE 2026, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, CONFORME ART. 46, §1º, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

O Vereador **George de Almeida Gomes** (PSD), no exercício do mandato parlamentar no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no **Art. 46, §1º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tururu**, com redação dada pela **Emenda nº 02/2023**, apresentar o presente requerimento e apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa.

REQUERENDO

Requeiro que seja considerada justificada minha ausência à 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2026, em virtude de motivo de força maior, consistente no falecimento de minha genitora, Sra. **Maria Luzia de Almeida Gomes**, circunstância que me impossibilitou de comparecer à referida sessão.

Nos termos do art. 46, §1º, inciso III, da LOM, a ausência por motivo de força maior poderá ser justificada mediante apresentação de requerimento escrito e aprovação pelo Plenário. Dessa forma, solicito a apreciação e aprovação deste requerimento pelos nobres colegas parlamentares.

Requer que esse requerimento seja aprovado, em virtude dos motivos acima explicitados

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


George de Almeida Gomes (PSD)
Vereador do Legislativo